

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

PLANO ESTRATÉGICO

2019/2020

COORDENAÇÃO

Maria Graciana Marinho Vieira da Silva

INDICE

- I. INTRODUÇÃO
- II. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA
- III. ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA
DESENVOLVIMENTO
- IV. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA
- V. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS
- VI. PARCERIAS A ESTABELEECER
- VII. MÉTODOS DE TRABALHO A PRIVILEGIAR
- VIII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS
- IX. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA
- X. ANEXOS

I. INTRODUÇÃO

O presente documento visa contribuir para a clarificação das linhas orientadoras que presidiram ao desenvolvimento do trabalho de implementação da área de Cidadania e Desenvolvimento na Escola de Santa Marta de Penaguião, dando resposta aos enunciado do artigo 15º, ponto 2 do Decreto Lei nº 55/2018 e que passo acitar: *“Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo: a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) O modo de organização do trabalho; c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) A avaliação das aprendizagens dos alunos; f) A avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola. “*

No presente documento a área de Cidadania e Desenvolvimento será doravante, designada pela abreviatura CD, à exceção dos títulos e subtítulos.

II. COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) deverá ser assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, cujo perfil deverá corresponder, tanto quanto possível, ao seguinte sugerido pelo Ministério da Educação:

- * Experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- * Frequência de ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- * Demonstrar competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- * Capacidade para estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- * Possuir uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- * Motivação para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;

O ano transato foi implementada a área de CD no nosso agrupamento no primeiro, quinto e sétimo anos de escolaridade. Este ano todas as turmas do agrupamento irão integrar CD no respetivo currículo, `exceção do 9º ano. As docentes que lecionaram CD, eram também, as responsáveis pela coordenação do projeto, a título excecional. Este ano foram atribuídos 45 minutos no horário semanal à coordenação do programa de CD que é manifestamente pouco para qualquer atividade de coordenação de uma área transversal. Também, no ano letivo anterior, o terceiro grupo de temas de caráter excecional, não será alvo de tratamento o que não acontecerá este ano de 2019/2020.

III. ORIENTAÇÕES ESTRUTURANTES DA APLICAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

De acordo com os enunciados legais que presidiram à sua criação, artigo 3º, alínea g) do Decreto Lei nº 55/2018, o desenvolvimento da educação para a cidadania deve conceber uma *“estratégia que visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural, através da componente de Cidadania e Desenvolvimento”*. No sentido de melhorar a sua eficácia pedagógica, a aplicação da Cidadania e Desenvolvimento deverá valorizar as especificidades de cada escola, as realidades locais e as escolhas da comunidade, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real. Os processos vivenciais de aprendizagem através da construção de projetos em parceria com as famílias e as comunidades, criarão certamente, as oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais que se pretende. Finalmente, todo o trabalho a desenvolver deverá assentar em metodologias ativas e práticas educativas que promovam a inclusão de todos os alunos, sustentadas no tempo e não meras intervenções pontuais.

IV. ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciada, sendo que os domínios:

Do 1º grupo – por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade;

Do 2º grupo – devem ser trabalhados pelo menos em dois ciclos do ensino básico e podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;

Do 3º grupo - têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade e não serão considerados este ano letivo.

1º GRUPO	2º GRUPO	3º GRUPO
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Segurança, Defesa e Paz
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Bem-estar animal
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Voluntariado
Saúde	Risco	

Tendo em consideração os documentos orientadores do agrupamento bem como a discussão com vários órgãos envolventes os domínios a trabalhar em CD serão os seguintes

V. DISTRIBUIÇÃO DOS DOMÍNIOS DE TRATAMENTO OBRIGATÓRIO EM DOIS CICLOS

Os temas de tratamento obrigatório em dois ciclos de escolaridade serão todos tratados pelo menos num dos anos do 1º CEB, uma vez que a Cidadania e Desenvolvimento é aí desenvolvida de forma transversal ao currículo, e num dos anos do 2º e noutra do 3º CEB, uma vez que é nesses que existe a disciplina autónoma de Cidadania e Desenvolvimento. A sua distribuição por anos de escolaridade encontra-se nas tabelas abaixo.

1º Ciclo: Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: Integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede do respetivo departamento, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

2º Ciclo (5º e 6º ANOS) e 3º Ciclo (7º e 8º ANOS): Nos 2.º e 3.º ciclos será tratada como disciplina autónoma, sob a responsabilidade de duas docentes no segundo ciclo (de HGP e Português) e uma de Geografia no terceiro ciclo. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver ao longo do ano, serão definidos em sede da respetiva coordenação tendo por base a atualidade do país e do mundo, o contexto social

e familiar e as sugestões dos alunos e dos respetivos Conselho de Turma. Os domínios escolhidos serão enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola. Esta deverá constituir um espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível dos projetos encontrados. Tal como no ano anterior, a disciplina Cidadania e Desenvolvimento funcionará anualmente no ano letivo 2019/2020.

Os domínios a privilegiar no agrupamento têm em conta a sua identidade e as competências, atitudes e valores que se propõem desenvolver tal como se define no Projeto Educativo do Agrupamento. O desenvolvimento de cada um destes domínios é assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e/ou nas áreas curriculares das restantes disciplinas. É ainda assegurado de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades (PAA).

Na tabela abaixo são apresentados os domínios a privilegiar no agrupamento e a sua correspondência ao PAA.

P.A.A. DOMÍNIOS	BIBLIOTECA ESCOLAR / CLUBES / SPO/ PROJETOS ATIVIDADES
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Direção de Turma BE Projeto do SPO Desporto escolar PRESSE / Oferta Complementar Eco escolas
Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária Risco	Escola solidária Comemorar datas históricas – Ler+História BE. Miúdos a Votos BE/TIC Segurança na Internet Orçamento Participativo
Empreendedorismo Mundo do Trabalho Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado	Associações de Proteção Animal UTAD Câmara Municipal

O desenvolvimento de cada um destes domínios será assegurado ao nível de cada turma na componente de Cidadania e Desenvolvimento e nas áreas curriculares das restantes disciplinas. Em anexo segue uma tabela (TABELA 1) com os domínios a privilegiar no contexto acima definido.

VI. PARCERIAS A ESTABELEECER

A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas tanto no Projeto Educativo como no Plano Anual de Atividades.

VII. MÉTODOS DE TRABALHO A PRIVILEGIAR

As atividades a desenvolver na área de Cidadania e Desenvolvimento deverão assentar em objetivos educativos claros e com um propósito bem conhecido dos alunos. O **trabalho de grupo**, incentiva a comunicação, a cooperação, o sentido de responsabilidade e a capacidade de tomada de decisões, sendo uma das opções a privilegiar no desenvolvimento das atividades. O “brainstorming”, ou **chuva de ideias**, adequa-se à fase de discussão de temas ou subtemas a desenvolver, para além de promover a desinibição, a criatividade e a participação. As **atividades de debate** devem ser parte integrante do trabalho de cidadania e desenvolvimento por promoverem a partilha de opiniões, a capacidade de comunicação e o respeito pela diferença. Na exploração de informações ou na concretização de projetos, devem ser usados **métodos audiovisuais** de modo a motivar o interesse e a comunicação já que constitui uma poderosa linguagem entre os jovens. Além disso, os **meios de comunicação** são uma fonte inesgotável de informação, controvérsia e atualidade, o que permite enriquecer e motivar o interesse dos alunos para além de melhorar contactos entre os jovens e as famílias.

VIII. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

O processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor, assumindo a forma de avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB e de avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do ensino Básico. No nosso agrupamento o enquadramento das aprendizagens dos alunos em CD será o seguinte:

i. DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação da disciplina Cidadania e Desenvolvimento são definidos em cada turma e aprovados pelo Conselho Pedagógico.

ii. COMPETÊNCIAS QUE CONSTAM DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O desenvolvimento de competências de natureza cognitiva e de competências de natureza pessoal, social e emocional, bem como o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade, constarão dos critérios de avaliação propostos.

iii. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR CICLO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 2º CICLO

A. Competências de natureza cognitiva (25 %)

Capacidade de delinear estratégias

B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (50 %)

Assiduidade/ Pontualidade – 2%

Organização do Material (Caderno + Portefólio) – 8%

Autonomia / Resiliência – 10%

Respeito pelos outros e pelos espaços - 20%

Cooperação / Solidariedade – 10%

C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25 %)

Envolvimento em atividades

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO 3º CICLO

A. Competências de natureza cognitiva (30 %)

Capacidade de delinear estratégias

B. Competências de natureza pessoal, social e emocional (45 %)

Organização do Material (Caderno + Portefólio) – 5%

Autonomia / Resiliência – 15%

Respeito pelos outros e pelos espaços - 10%

Cooperação / Solidariedade – 15%

C. Participação nas atividades realizadas na escola e na comunidade (25 %)

Envolvimento em atividades

IX. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA

A monitorização e avaliação da EEC será da responsabilidade de equipas em ligação permanente ao Conselho Pedagógico e definidas pela Diretora. Ao longo do ano a avaliação contínua basear-se-á no constante desenrolar do ciclo plano-ação-avaliação-adequação e, no final do ano letivo, deverá possibilitar:

- * Avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- * Verificar a articulação entre a EEC, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;

- * Verificar a contribuição da implementação da EEC para as metas e objetivos propostos no PEA;
- * Assegurar o envolvimento dos intervenientes nos processos de reflexão e nas estratégias de melhoria a implementar.

O Grupo de Trabalho que esteve na base da proposta do projeto, “recomendou que o desenvolvimento em cada escola da Estratégia de Educação para a Cidadania possa constituir uma das vertentes da sua avaliação externa”, pelo que se considera importante uma reflexão acrescida acerca do seu impacto na escola, através da criação de outros instrumentos de análise por parte da equipa de autoavaliação.

X. ANEXOS

(Em atualização – Versão final nos conselhos de turma de outubro de 2019)

TABELA I

Temas	Disciplinas/Ano/Turma	Operacionalização / Calendarização
Igualdade de género	1º ciclo	1º período
Interculturalidade		
Desenvolvimento sustentável		2º período
Educação ambiental		
Saúde		
Direitos humanos		
Temas	Disciplinas/Ano/Turma	Operacionalização / Calendarização
Direitos Humanos	HGP	1º per.
	GEOGRAFIA	1º per.
	EMRC	3º per. “Paz Mundial”
Igualdade de Género	HGP	1º per.
	GEOGRAFIA	1º per.
	EMRC	2º per. “Sexualidade”
Interculturalidade	HGP	1º per.
	GEOGRAFIA	1º per.
	EMRC	1º per. “Religiões Mundiais”
Desenvolvimento Sustentável	GEOGRAFIA	2º per.
Educação Ambiental	GEOGRAFIA	2º per.
Saúde	OC/PRESSE....	Ao longo do ano
Sexualidade (7º Ano)	OC/PRESSE EMRC	Ao longo do ano
Media (5º e 7º Ano)	BE/HGP/PORT	Ao longo do ano Os alunos do 5º e 7º anos vão participar no projeto «Miúdos a Votos: quais os livros mais fixes?» promovido pela Visão Júnior e a RBE

Instituições e participação democrática (5º e 7º Ano)	HGP (Cidadania) GEOGRAFIA (Cidadania) História Os alunos do 7º vão dar aulas sobre Democracia na Grécia Antiga	1º e 2º per.
--	---	--------------